



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.103, de 10 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, CESAR PESSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.243.058 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 07(sete) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o servidor do *caput* deste artigo designado para assistir as equipes de trabalho do Departamento de Viação da Divisão de Obras Rodoviárias da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV.

§ 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

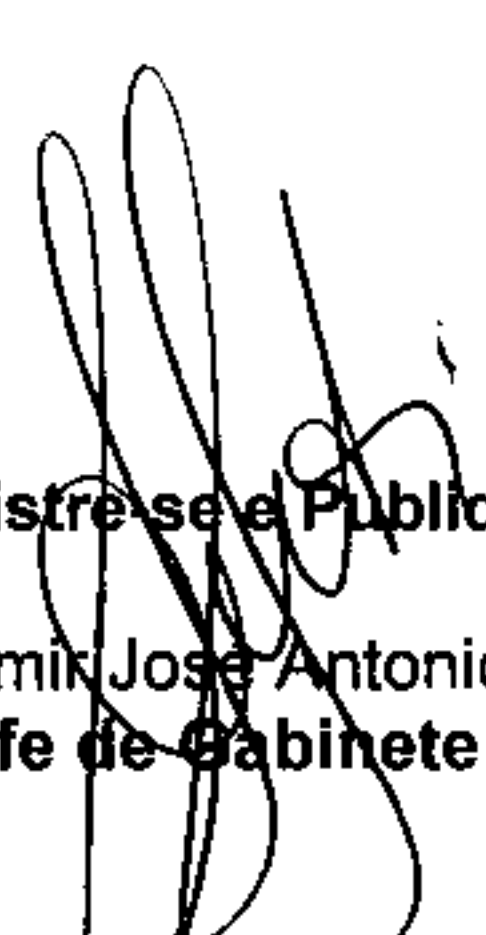
§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

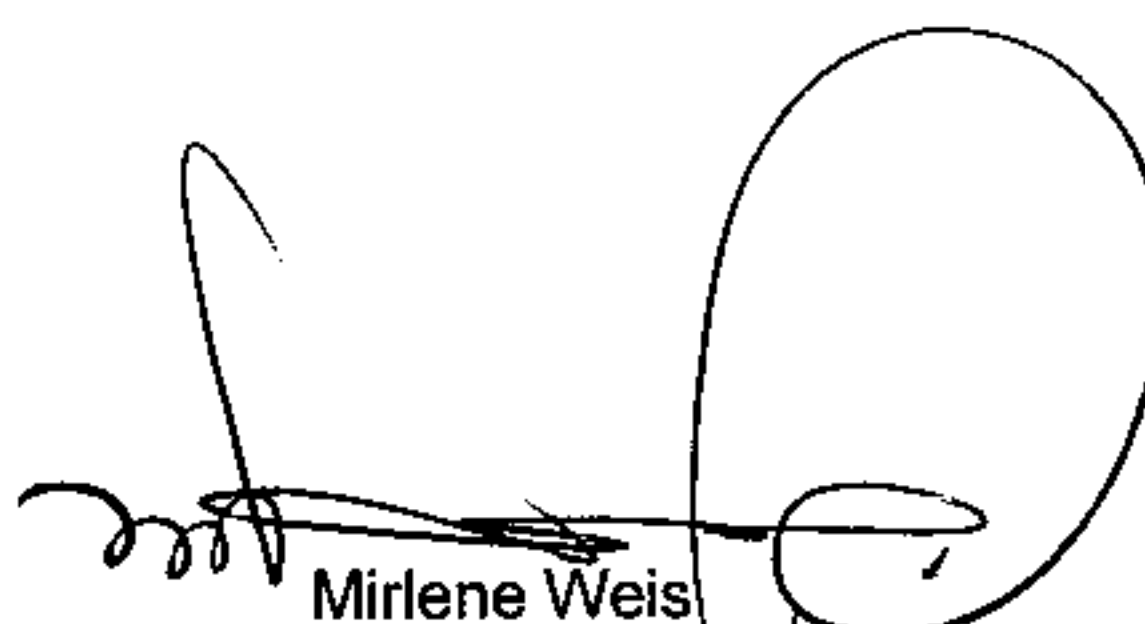
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete


Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 16 de janeiro de 2013 | Instituto para Registro nº 001 de 04 de outubro de 2011 | Ano II - Edição Nº 0281 | Página 10/038

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário ao estabelecido neste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.099, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, RODRIGO GREGOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.967.377-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica designado para prestar assessoramento no Departamento de Obras e Serviços Urbanos na execução da política de desenvolvimento urbano do Município.

§ 2º. Fica concedido gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo-SEMOV-Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.100, de 07 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o disposto na Portaria nº 0115/2011 de 17/02/2011 da SESA-7ª Regional de Saúde, Pato Branco-PR, que trata da remoção de profissional de saúde para o Município de Coronel Vivida-PR, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, ZULEIDE DE FÁTIMA OLDONI, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 246.751 COREN/PR, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para Coordenar o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS neste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do § 1º deste artigo, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5102, de 10 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Municipal nº 1.408/96 de 13.11.1996.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados representantes de entidades legais estabelecidas no Município, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuario do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná:

I - Representante da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida:

Titular: André Luiz Zanatta

Suplente: Estevão R. Nucci

II - Representante da EMATER:

Titular: Gilberto Ferreira

Suplente: Marcia de Andrade

III - Representante da CEAVI:

Titular: Adriano Nunes de Oliveira

Suplente: Adelar Boher

IV - Representante da Iniciativa Privada:

Titular: Silvio Luiz Marcolina

Suplente: Aldrovan Lasta

V - Representante do Sindicato Rural Patronal de Coronel Vivida:

Titular: Mario Mior

Suplente: Mario João Bosi

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida:

Titular: Eder Ribeiro Borba

Suplente: Vilmar Luiz Bombana

VII - Representante da Casa Familiar Rural:

Titular: João Borges de Ramos Filho

Suplente: Luiz Schimeng

VIII - Representante da ACRIVEL - Associação dos Criadores Rurais de Coronel Vivida:

Titular: José Antonio Tremea

Suplente: Michel dos Santos Abrahão

Art. 2º - O funcionamento e atribuições dos Conselheiros são os constantes da Lei Municipal nº 1408/96, de 13 de novembro de 1996.

Art. 3º - Os Conselheiros não receberão remuneração alguma, sendo que os seus serviços serão considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4581, de 17 de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 5.103, de 10 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, CESAR PESSI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.243.058 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 07(sete) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o servidor do caput deste artigo designado para assistir as equipes de trabalho do Departamento de Viação da Divisão de Obras Rodoviárias da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo-SEMOV.

§ 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo-Departamento de Viação-Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
DECRETO Nº. 5.088, de 02 de janeiro de 2013.
(republicado com correções no texto)

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006m e,

Considerando a adoção de medidas que visem à execução da política de governo na área de cultura e,

Considerando que, para executar as ações que visem o desenvolvimento cultural do Município, há necessidade de compor a pasta integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, com agente nomeado para este fim, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.491.966-5 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotado do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário ao estabelecido neste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.091, de 02 de janeiro de 2013.
(republicado com correções no texto)

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, LOURDES HORN DA SILVA PISCININI, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.720.214 SSP/PR, percebendo o valor do vencimento estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a nomeada do caput deste artigo com a incumbência de prestar assessoramento nos programas de reabilitação psicossocial, implementados no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, especificadamente no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário ao estabelecido neste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.099, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, RODRIGO GREGOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.967.377-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica designado para prestar assessoramento no Departamento de Obras

e Serviços Urbanos na execução da política de desenvolvimento urbano do Município.

§ 2º. Fica concedido gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.100, de 07 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o disposto na Portaria nº 0115/2011 de 17/02/2011 da SESA - 7ª Regional de Saúde, Pato Branco-PR, que trata da remoção de profissional de saúde para o Município de Coronel Vívda-PR, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, ZULEIDE DE FÁTIMA OLDONI, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 246.751 COREN/PR, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para Coordenar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS neste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do § 1º deste artigo, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.103, de 10 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, CESAR PESSI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.243.058 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 07(sete) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o servidor do caput deste artigo designado para assistir as equipes de trabalho do Departamento de Viação da Divisão de Obras Rodoviárias da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV.

§ 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
PORTARIA Nº 22/2013 - GP

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Andreia Aparecida da Silva, portadora da CI/RG nº 6.288.864-4 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor II, no Departamento de Saúde, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-9 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23/2013 - GP

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Maria do Carmo Felini, portadora da CI/RG nº 6.288.864-4 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor II, no Departamento de Saúde, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-9 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2013 - GP

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Estanil Aparecida Vieira da Silva, portadora da CI/RG nº 6.243.949-1 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor III, no Departamento de Saúde, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-13 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25/2013 - GP

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Deize Cristiane Carneiro, portadora da CI/RG nº 10.926.459-1 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor III, no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-13 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/2013 - GP

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Jéssica Maria Da'Sant, portadora da CI/RG nº 9.476.591-9 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor III, no Departamento de Administração, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-13 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27/2013 - GP

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Tanaiara Luiz Furlan, portadora da CI/RG nº 10.757.434-4 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor III, no Departamento de Saúde, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-13 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal